



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 026/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

Senhores Vereadores,

Eu, **RIVELINO DIAS**, Vice-Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 057/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 057/2023 – do Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente para atender a Proposta nº 36000.512355/2023, celebrada entre a União e o Município de Rio Crespo, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria nº 969 de 18/07/2023, com finalidade de financiar ações de CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE do Município.

A votação em Turno Único desse Projeto se faz necessária, devido ao pedido de urgência do Prefeito Municipal, por meio da mensagem nº 057/2023, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Rivelino Dias
Vice-Presidente